



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 469/2023
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 043/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº263/2023 exarado no processo administrativo nº 469/2023 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE GRUPO PARA ANIMAÇÃO DE BAILE DA VII CAVALGADA DAS ANITAS QUE OCORRE ANNUALMENTE NO MÊS DE JUNHO REUNINDO GRANDE NUMERO DE MULHERES

MAIRA SILVA MENEZES CNPJ: 41.918.641/0001-07 com sede na Rua Humaitá, nº 580, Bairro Menino Ipona, Cacequi – RS, CEP 97.450-000 valor total de **R\$ 3.000,00(TRÊS MIL REAIS)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 3.000,00(TRÊS MIL REAIS)**

JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE GRUPO PARA ANIMAÇÃO DE BAILE DA VII CAVALGADA DAS ANITAS QUE OCORRE ANNUALMENTE NO MÊS DE JUNHO REUNINDO GRANDE NUMERO DE MULHERES

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Dotação Reduzida: 14745
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo 2033
Despesa: 539 3390.39.23.00.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGEN
Recurso: RECURSO LIVRE 1

São Vicente do Sul, 02 de Junho de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL

Página 1 de 1

